

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II  
BELO HORIZONTE – DF/BH-1  
INTIMAÇÃO

Fica o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecoorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária AF-BH-2 situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30160.924.

Sujeito Passivo: Marcos da Cunha Peixoto – CPF: 227.645.776-72  
R. Direita, 146 - Centro – Salto da Divisa – MG  
Auto de Infração: 15.000040375-19  
Sujeito Passivo: Anacirema Peixoto de Brito – CPF: 484.785.986-34  
R. Juiz de Fora, 1406 – Santo Agostinho – Bhte – MG  
Auto de Infração: 15.000040391-80

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2016  
José Márcio de Almeida Paulino – Masp: 973.339-5  
Delegado Fiscal DF/BH-1

568.980.706-06 - Rua Igarassu, 330 - Apto 301-Novo Eldorado - Contagem - MG CEP: 32.341-230  
Sujeito Passivo: Rubens Gonçalves De Miranda Filho – CPF: 418.114.456-91 - Rua Tinguassu, 1149-Novo Eldorado - Contagem - MG CEP: 32.341-210  
PTA: 15.000040129-23  
Sujeito Passivo: Maria Angelica Da Silva Americo – CPF: 820.761.466-87 - Rua Norberto Mayer, 1609 - Apto 102 –Eldorado - Contagem - MG CEP: 32.315-100  
Sujeito Passivo: Evaldo Lourenco – CPF: 700.573.466-15 - Rua Maria De Deus, 155 - Apto 201-Serrano  
Belo Horizonte - MG CEP: 30.882-620  
Contagem, 21 de dezembro de 2016.  
Flávio Henrique Araújo  
Delegado Fiscal  
DF / 1º Nível / Contagem

EDITAL 009.966/2016  
SRF II – CONTAGEM / AF/3º NÍVEL/IBIRITÉ  
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Ibirité.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
001068252.00-55 DROGARIA SOUZA QUINTELA - ME  
001079862.00-80 JFC TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME  
001102601.00-12 MULT SOLUCOES ELETRICA E TELEMATICA LTDA - ME  
001113618.00-28 PEDRO LUCIO DE SOUZA CPF: 771.023.716-91 - ME  
001254779.00-57 DENILCE DOS SANTOS PEREIRA - ME  
001281098.00-39 VLZ - SERVICOS DE PINTURAS E REFORMAS LTDA - ME  
001290945.00-01 DANIEL GONCALVES SOARES - ME  
001295083.00-99 RK CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA - ME  
001304651.00-20 ALLPLAN INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - ME  
001327335.00-59 LADRIMAX ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME  
001368630.00-95 SANTOS FLORESTAL E TERRAPLENAGEM LTDA - ME  
001382493.00-48 W.A. CONFECOES LTDA - ME  
001406034.00-81 GREGAR SERVICOS LTDA - ME  
001410532.00-50 CONSTRUTORA ITALON MARQUES LTDA - ME  
001437584.00-56 CELY CAMPOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME  
001456882.00-90 J. O. SOLUCOES ELETRICAS LTDA - ME  
001470411.00-95 J. J. MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA  
001497537.00-00 DEBORA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA COMERCIO ROUPAS - ME 001498163.00-42 CLAUDINEI DE JESUS - ME  
001505650.00-11 MARCIO GOMES SOARES - ME  
001506875.00-34 GG DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME  
001519114.00-28 EXPRESSO JM TRANSPORTES LTDA - EPP  
001525180.00-53 FENIX LOCACAO E TRANSPORTES LTDA - ME  
001528843.00-55 MARIA APARECIDA A RODRIGUES - ME  
001559221.00-60 FLAVIO LIMA 04669947613 - ME  
001561536.00-38 DISTRIBUIDORA E AGROPECUARIA CRISTO REI LTDA - ME  
001603050.00-00 SELL PLACE COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME  
002164276.00-64 TOP ACAI LTDA - ME  
002188802.00-16 EMPREITEIRA FERREIRA E SOUZA LTDA - ME  
002189780.00-88 CONSTRUTORA MARTINS FERREIRA LTDA  
002190403.00-24 IVAN PINTO DE SOUZA 13125265649  
002197816.00-03 ROZANA DE PAULA SOUZA CPF 00956004695 - ME  
002198412.00-77 ADRIANA SANT ANA GONCALVES 10678331618  
002214049.00-70 VARGINHA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA - ME  
002216801.00-99 CIDIO FERREIRA SANTOS - ME  
002221077.00-92 MACA VERDE LANCHES LTDA - ME  
002239038.00-18 MOISES DE OLIVEIRA EIRELI - ME  
002253401.00-26 I.P.BARBOSA - ME  
002755620.00-00 FOTINELLI ALIMENTOS EIRELI - ME  
002781071.00-44 CARDOSO ARMARINHOS EIRELI - ME  
062021720.00-35 DROGARIA E PERFUMARIA ERVA DOCE 062080616.00-11 BAVARIAN MOTORSPO RT LTDA  
125016431.00-90 INDUSTRIA E COMERCIO IDEAL SARZEDO LTDA - ME  
186672991.00-30 USIMA - USINAGEM IRMAOS AMARAL LTDA - ME  
298211225.00-92 REDUTE C - MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME  
298212570.00-75 L&C MATERIAIS DE CONSTRUCOES ELE-TROTECNICA E SERRALHERIA LTDA - ME  
298227964.00-56 NUCLEO DE ENSINO DE IDIOMAS DE IBIRITE LTDA  
298321738.00-86 POS VIDA FUNERARIA LTDA - ME  
001068385.01-13 XISTO PNEUS LTDA ME  
Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2016.  
Darthya Lima César Rezende – Chefe da AF/3º Nível/Ibirité

SRF II – CONTAGEM/DF/CONTAGEM  
INTIMAÇÃO

Nos termos do §1do art. 10 do RPTA: , aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, ou a parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do(s) débito(s).

Sobre os valores lançados incidirão juros de mora até a data do efetivo pagamento ou parcelamento, nos termos da Resolução nº 2.880/97. A falta de pagamento ou parcelamento no prazo citado, bem como a decisão irrecoorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implicarão encaminhamento do(s) PTA: (s) para inscrição do crédito tributário em dívida ativa.

A multa de revalidação prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº 14.941/03, para fins de pagamento ou parcelamento, será reduzida a 40% (quarenta por cento) nos dez primeiros dias do recebimento do AI; a 50% (cinquenta por cento) após esse prazo e até o 30º dia do recebimento do AI e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunsrito(s) o(s) sujeito(s) passivo(s) ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal emitente do AI, acompanhada da taxa de expediente, quando devida. Em acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA – e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Sujeito Passivo: Alessandro Augusto De Melo Andrade – CPF: 030.998.246-40 -Rua Icoabe, 356 - Apto 301-Novo Eldorado - Contagem - MG CEP: 32.341-140  
Sujeito Passivo: Marina Braz De Melo Andrade – CPF: 063.883.376-00 - Ave João Pinheiro, 85 - Apto 1502 - Centro -Belo Horizonte - MG CEP: 30.130-180  
PTA: 15.000040102-97  
Sujeito Passivo: Diva Gonçalves Rios – CPF: 913.890.546-91 - Rua Saturno, 674-Jardim Riacho Da Pedras - Contagem - MG CEP: 32.241-340  
Sujeito Passivo: Laci Alves Rios – CPF: 016.551.676-34 - Rua Saturno, 674-Jardim Riacho Da Pedras - Contagem - MG CEP: 32.241-340  
PTA: 15.000040105-21  
Sujeito Passivo: Felipe Antonio Andrade De Oliveira – CPF: 418.317.216-00 - Rua Pedro Cesar, 100 - Apto 101-Bernardo Monteiro - Contagem - MG CEP: 30.010-580  
Sujeito Passivo: Maria De Lourdes Andrade De Oliveira – CPF: 548.753.746-15 Rua Maranhão, 760 - Apto 103-Funcionarios - Belo Horizonte - MG CEP: 30.150-330  
PTA: 15.000040108-66  
Sujeito Passivo: Giane Cristina Moreira Queiroz – CPF: 042.212.776-02 - Rua Leontino Moreira, 364-Santa Helena - Contagem - MG CEP: 32.015-230  
Sujeito Passivo: Carlos Queiroz Abreu – CPF: 774.977.246-49 - Rua Leontino Moreira, 364-Santa Helena - Contagem - MG CEP: 32.015-230  
PTA: 15.000040109-47  
Sujeito Passivo: Helcio Agostinho Muniz – CPF: 089.660.016-53 - Rua Lisboa, 590-Parque Recreio - Contagem - MG CEP: 32.110-300  
Sujeito Passivo: Helio Gomes Muniz – CPF: 232.512.716-87 - Rua Borda Mata, 17-Bonfim - Belo Horizonte - MG CEP: 31.210-210  
PTA: 15.000040124-35  
Sujeito Passivo: Jose Willian Silva Junior – CPF: 012.783.566-06 - Rua Zelinda Da Silva, 130-Eldorado - Contagem - MG CEP: 32.341-540  
Sujeito Passivo: Maria Das Gracias Pontelo Franco Guimaraes – CPF: 373.241.366-72 - Rua Gumercindo Augusto, 197 -Centro - Baldim - MG CEP: 35.706-000  
PTA: 15.000040127-61  
Sujeito Passivo: Leila Aparecida Duarte Miranda – CPF:

Sujeito Passivo: Paulo Campos Da Silva – CPF: 558.831.256-20 - Endergo: Rua Tinguassu, 684 - Apto 504 - Bairro: Novo Eldorado - Contagem - MG CEP: 32341-210  
PTA: 15.000040198-71  
Sujeito Passivo: Antenor Arcanjo Dos Santos – CPF: 871.802.608-78 - Endergo: Rua Rio São Lourenço, 624  
Bairro: Riacho Das Pedras - Contagem - MG CEP: 32280-400  
Sujeito Passivo: Henrique Augusto Filgueiras – CPF: 023.743.376-18 - Endergo: Rua Pau Brasil, 307  
Bairro: Retiro Das Pedras - Brumadinho - Mg CEP: 35460-000  
PTA:15.000040207-64  
Sujeito Passivo: Thavison Vilela Soares Silva – CPF: 096.566.826-61 - Endergo: Alameda Das Jaboticabeiras, 21 - Bairro: Morro Redondo - Contagem - Mg CEP: 32062-030  
Sujeito Passivo: Carolina Vilela Taveira Silva – CPF: 061.598.246-86 - Endergo: Alameda Das Jaboticabeiras, 21 - Bairro: Morro Redondo - Contagem - Mg CEP: 32062-030  
PTA: 15.000039900-93  
Sujeito Passivo: Márcia Regina Vurro – CPF: 735.660.806-59 - Endergo: Rua Polux, 40 – Bairro: Jardim Riacho Das Pedras -- Contagem – Mg – CEP: 32242-030  
Sujeito Passivo: Petrarca Peixoto Pena – CPF: 503.594.446-87 - Endergo: Rua Bernardo Guimaraes, 2551 - Apto 302 - Bairro: Santo Agostinho - Belo Horizonte - Mg CEP: 30140-082  
PTA: 15.000039889-43  
Sujeito Passivo: Jose Soares Filho – CPF: 245.129.316-00 - Endergo: Rua Capela, 101 - Bairro: Jardim Riacho Das Pedras - Contagem - Mg CEP: 32241-290  
Sujeito Passivo: Zenilda Soares Guimaraes – CPF: 604.771.216-91 - Endergo: Rua Mamarindos, 146 - Apto 101 - Bairro: Eldorado - Contagem - Mg CEP: 32310-550  
PTA: 15.000040071-64  
Sujeito Passivo: Maurílio Azevedo Macedo – CPF: 059.801.646-50 - Endergo: Rua Sessenta, 235 - Casa  
Bairro: Tropical - Contagem - Mg CEP: 32070-280  
Sujeito Passivo: Maurílio Diniz Macedo – CPF: 015.411.296-87 - Endergo: Rua Sessenta, 235  
Bairro: Tropical - Contagem - Mg CEP: 32070-280  
PTA: 15.000038156-91  
Sujeito Passivo: Andre Henrique Dos Santos – CPF: 048.400.066-79 - Endergo: Rua Violeta, 145  
Bairro: Campina Verde  
- Contagem - Mg CEP: 32150-300  
PTA: 15.000038185-84  
Sujeito Passivo: Rodrigo Otavio Dos Santos – CPF: 012.817.366-19 - Endergo: Rua Violeta, 145  
Bairro: Campina Verde - Contagem - Mg CEP: 32150-300  
Contagem, 21 de dezembro de 2016.  
Flávio Henrique Araújo  
Delegado Fiscal  
DF / 1º Nível / Contagem

**21 908669 - 1**

## SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA  
DIVINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL - BOM DESPACHO  
COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº 3.708 de 24/10/2005, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) responsável(s) e o(s) coobrigado(s) abaixo indicado(s) intimados a promover no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado nos termos da legislação vigente, de cuja lavratura o Sujeito Passivo e Coobrigados foram legalmente intimados em 18/11/2016 através da publicação no Jornal Minas Gerais – Diário Oficial de Minas Gerais

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que não havendo pagamento ou parcelamento no prazo estipulado, a peça Fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Dr. José Gonçalves, nº 17 – sala 110 - Centro - Bom Despacho/MG.

Auto de Infração/PTA Nº: 01.000568557-27  
Sujeito Passivo: STACÃO MODAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA – ME  
I.E.: 001.085129.09-57  
End.: Rua das Antilhas, nº 300 – Bairro Dom Joaquim – Bom Despacho /MG – CEP 35.600-000  
Coobrigado(s)  
ANDRÉIA CRISTINA PINTO DA CUNHA ARISTIDES OLIVEIRA – CPF: 985.331.266-20  
End.: Rua Francisco Ribeiro de Resende, nº 300 – Bairro São José – Bom Despacho/MG – CEP 35.600-000  
WELLINGTON ARISTIDES DE OLIVEIRA - CPF: 858.357.226-72  
End.: Rua Gustavo Capanema, nº 75 – Bairro São José – Bom Despacho/MG – CEP 35.600-000  
Bom Despacho 21 de dezembro de 2016.  
Rafael de Oliveira Gomes – Chefe da AF/3º Nível/Bom Despacho

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL –DIVINÓPOLIS  
NOTIFICAÇÃO

Termo de Exclusão do Simples Nacional  
Nº 32149016/0323720/251116  
Razão Social: Thatiene Franciele de Lima - ME  
IE: 002533697.00-77 - CNPJ: 22.149.016/0001-01  
Endergo: Av. Primeiro de Junho, Nº: 1031. Complemento: Lj 01. Bairro: Centro. Divinópolis-MG.  
Fica a contribuinte acima identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificada de que foi iniciado o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, autorizado no art. 28 e no § 5º do art. 29 da Lei Complementar nº 123, de 2006, c/c art. 75. II, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, em virtude do constatação de faturamento superior ao limite de enquadramento sem que houvesse a comunicação e o cumprimento das obrigações principal e acessórias, conforme discriminado no Auto de Infração nº 01.000637574-41. Para tanto, nos termos do art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, fica a empresa acima identificada notificada do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, podendo apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, em consonância com o § 5º do art. 29 e o art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/ MG (Decreto nº 44.747/2008). A Referida Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76 I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 27, de março de 2015.  
Divinópolis, 21 de dezembro de 2016.  
Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto  
Chefe da AF/2º Nível –Divinópolis – em exercício

**21 908670 - 1**

## SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I  
Delegacia Fiscal em Governador Valadares  
INTIMAÇÃO

AIAF 10.000018182.41  
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, baseado no termo do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente ao:  
AIAF 10.000018182.41 – Almerinda Izabel Rosa – CPF 938.988.196-04  
Rua Moraes Carvalho, 301 – Centro – 35230-000 – Resplendor/MG.  
Período fiscalizado: 05/01/2016 a 14/10/2016, para verificar o

recolhimento do IPVA do exercício de 2016 do seguinte veículo: Utilitário JEEP/RENEGADE LNGTD AT D – Placa PJJ-9895 – RENA-VAM 01075619499

Apresentar, imediatamente, na Delegacia Fiscal de Governador Valadares, localizada a Rua Peçanha, nº 662, 9º andar, Centro – 35010-161 – Governador Valadares/MG, a seguinte documentação:  
1 – Comprovantes de pagamento do IPVA devido ao estado de Minas Gerais, no período fiscalizado, referente ao veículo supra citado. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2016.  
LUCIMAR VASCONCELOS DO AMARAL  
Delegada Fiscal  
Delegacia Fiscal/Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I  
Delegacia Fiscal em Governador Valadares  
INTIMAÇÃO

AIAF 10.000020731.42  
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, baseado no termo do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente ao:  
AIAF 10.00002731.42 – Silvana Edna de Vasconcellos Moreira – CPF 525.296.496-34  
Avenida Getúlio Vargas, 1744 fundos – Centro – 35240-000 – Conselheiro Pena/MG.

Período fiscalizado: 01/01/2015 a 30/11/2016, para verificação do recolhimento do IPVA dos exercícios de 2015 e 2016 do seguinte veículo: Automóvel CITROEN/PICASSO II 16EXCF(Nacional) – Placa ASD-4449 – RENA/VAM 272612600  
COOBIGADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
SBS Quadra 4 Bloco A Ite 3/4 Presi/Geocf 21º andar – Asa Sul – 70092-900 – Brasília/DF

Apresentar, imediatamente, na Delegacia Fiscal de Governador Valadares, localizada a Rua Peçanha, nº 662, 9º andar, Centro – 35010-161 – Governador Valadares/MG, a seguinte documentação:  
1 – Comprovantes de pagamento do IPVA devido ao estado de Minas Gerais, no período fiscalizado, referente ao veículo supra citado. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Governador Valadares, 20 de dezembro de 2016.  
LUCIMAR VASCONCELOS DO AMARAL  
Delegada Fiscal  
Delegacia Fiscal/Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I  
Delegacia Fiscal em Governador Valadares  
INTIMAÇÃO

AIAF 10.000020732.23  
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, baseado no termo do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente ao:  
AIAF 10.00002732.23 – Silvana Edna de Vasconcellos Moreira – CPF 525.296.496-34  
Avenida Getúlio Vargas, 1744 fundos – Centro – 35240-000 – Conselheiro Pena/MG.

Período fiscalizado: 01/01/2016 a 30/11/2016, para verificação do recolhimento do IPVA do exercício de 2016 do seguinte veículo: Automóvel FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX(Nacional) – Placa HJE-9843 – RENA/VAM 974003700

Apresentar, imediatamente, na Delegacia Fiscal de Governador Valadares, localizada a Rua Peçanha, nº 662, 9º andar, Centro – 35010-161 – Governador Valadares/MG, a seguinte documentação:  
1 – Comprovantes de pagamento do IPVA devido ao estado de Minas Gerais, no período fiscalizado, referente ao veículo supra citado. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Governador Valadares, 20 de dezembro de 2016.  
LUCIMAR VASCONCELOS DO AMARAL  
Delegada Fiscal  
Delegacia Fiscal/Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I  
Delegacia Fiscal em Governador Valadares  
INTIMAÇÃO

AIAF 10.000020730.61  
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, baseado no termo do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente ao:  
AIAF 10.00002730.61 – Silvana Edna de Vasconcellos Moreira – CPF 525.296.496-34  
Avenida Getúlio Vargas, 1744 fundos – Centro – 35240-000 – Conselheiro Pena/MG.

Período fiscalizado: 01/01/2014 a 31/12/2014, para verificação do recolhimento do IPVA do exercício de 2014 do seguinte veículo: Automóvel CITROEN/PICASSO II 16EXCF(Nacional) – Placa ASD-4449 – RENA/VAM 272612600  
Apresentar, imediatamente, na Delegacia Fiscal de Governador Valadares, localizada a Rua Peçanha, nº 662, 9º andar, Centro – 35010-161 – Governador Valadares/MG, a seguinte documentação:  
1 – Comprovantes de pagamento do IPVA devido ao estado de Minas Gerais, no período fiscalizado, referente ao veículo supra citado.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Governador Valadares, 20 de dezembro de 2016.  
LUCIMAR VASCONCELOS DO AMARAL  
Delegada Fiscal  
Delegacia Fiscal/Governador Valadares

**21 908672 - 1**

## SRF I - Ipatinga

EDITAL 009.968/2016  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / IPATINGA  
AF/3º NÍVEL/INHAPIM  
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual Nome Empresarial  
001036572.00-54 PANIFICADORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA - ME  
001103797.00-63 JOSE DO CARMO MARTINS - ME  
001540121.00-00 NEUZA MARIA PATROCÍNIO DA SILVA - ME  
001578121.00-59 SILVIA DA CRUZ BARBOSA - ME  
001632905.00-58 KATIA DE OLIVEIRA PAULA - ME  
001660563.00-76 NELLY RODRIGUES DA SILVA - ME  
001663178.00-12 LUCIANO ANTONIO DA SILVA - ME  
001728101.00-60 SANDRA LUNA DE CARVALHO 08424342674  
001749934.00-58 JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA - ME  
001772605.00-12 PRISCILA MENDES RIBEIRO - ME  
001885157.00-78 PAULO CESAR NUNES - ME  
002021259.00-57 MAURICIO B. ROSA - ME  
002138488.00-03 SAPATARIA MAIS LTDA - ME  
002610375.00-67 J A DA SILVA 40581179668 - ME  
309076538.00-66 LUCIANO STURZENHECKER MOREIRA - ME  
309099907.00-63 SOTERO RIBEIRO DE OLIVEIRA - ME  
309422452.00-11 SANDRO EVANGELISTA MONTEIRO & CIA LTDA - ME  
309937778.00-73 JOSE ALVARENGA FERNANDES RIBEIRO EIRELI - ME  
001759693.01-23 M & M CONFECOES E ACESSORIOS LTDA - ME  
Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2016.  
Chefe de Unidade: Sidnei Lopes da Costa

**21 908814 - 1**